



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 4.037, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026



APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL Nº006/2021, VERSÃO 003, QUE DISPOR SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS E/OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa – SCL – 006/2021, Versão 003, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos e/ou instrumentos congêneres firmados no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de fevereiro de 2026;
72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

Assinado por VICTOR CREMASCO MENDONÇA 093.***.***.
Câmara Municipal de Nova Venécia
23/02/2026 13:54:42

VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente